



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes - S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

REVOGADA

- AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
- AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 25/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025****REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 037/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025**

OBJETO: Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais de Expediente Diversos Para Atender as Secretarias do Município.

O Prefeito Municipal Eures Ribeiro Pereira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Bom Jesus da Lapa/BA, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 037/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2025, a Administração ao constatar a conveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Bom Jesus da Lapa/BA, em 03 de fevereiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025****REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 047/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025**

OBJETO: Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais Elétricos Diversos para as Secretárias do Município.

O Prefeito Municipal Eures Ribeiro Pereira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Bom Jesus da Lapa/BA, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 047/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2025, a Administração ao constatar a conveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Bom Jesus da Lapa/BA, em 03 de fevereiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 25/2025

Processo Administrativo N.º 29/2025 - Contrato N.º 29/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratada: **OLINDA PIAUHY MAGALHÃES FARIAS**, inscrita no CPF **288.677.505-34**, residente e domiciliada na Josefino Moreira de Castro, nº 595 Casa, Bairro Amaralina, CEP 47.6000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Oriente Médio II, s/nº Bairro Nossa Senhora da Soledade município de Bom Jesus da Lapa-Bahia, para instalação e funcionamento do CRESS-Centro de Referência em Saúde Sexual, Secretaria Municipal de Saúde, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Valor Global Anual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.301.4.2.051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

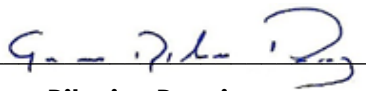
Projeto Atividade: 10.301.4.2.053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1706 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 13/01/2025 a 31/12/2025.


Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9633-4EE2-B4E1-9060-D7B2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9633-4EE2-B4E1-9060-D7B2



Hash do Documento

13581097cf2d70c93e2e414e2b21282312bfaf755e620c37c8c8503437d0e6cd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2025 17:56 UTC-03:00